

MÊS DAS NOVAS GERAÇÕES

Setembro foi designado como o Mês das Novas Gerações para destacar todas as atividades que favorecem o desenvolvimento das pessoas de até 30 anos de idade. Especialmente nesse mês, os Rotary Clubs são incentivados a utilizar o lema Cada Rotariano um Exemplo para a Juventude em seus boletins e em relatórios das atividades pró-juventude do clube. (Cód. Norm. do Rotary 40.050.2.)

Todo rotariano tem a responsabilidade de ajudar as Novas Gerações (pessoas de até 30 anos de idade), reconhecendo suas necessidades e preparando-as para lidar com as mais diversas situações de modo que garantam um futuro promissor.

Todos os clubes e distritos são incentivados a implementar projetos em apoio às necessidades fundamentais das Novas Gerações: saúde, valores humanos, educação e desenvolvimento pessoal. Os Programas Estruturados do RI para as Novas Gerações são: Interact, Rotaract, Prêmios Rotários de Liderança Juvenil e Intercâmbio de Jovens. Os vários componentes das Oportunidades para Prestação de Serviços (por exemplo, crianças em situação de risco, saúde pública, alfabetização e ensino de aritmética) também atendem às necessidades das Novas Gerações (veja capítulo 4).

Jovens no quadro social

Os clubes devem promover a entrada de jovens em seu quadro social, inclusive de ex-participantes de programas do RI e da Fundação Rotária, como ex-rotaractianos e ex-membros de equipes de Intercâmbio de Grupos de Estudos qualificados, e encontrar maneiras de atrair o crescente número de jovens que atualmente ocupa posições de destaque no setor comercial, empresarial e profissional.

Os clubes podem, por exemplo, dispensar sócios com menos de 35 anos de pagar a jóia de admissão e as taxas de clube ou, então, pagar eles mesmos as taxas distritais; ou o distrito pode, por meio de aprovação de deliberação em assembléia distrital ou conferência distrital, reduzir para este grupo as taxas per capita devidas ao distrito. (Cód. Norm. do Rotary 5.040.2.)

Os clubes devem também manter contato com ex-participantes de programas da Fundação Rotária residentes em suas comunidades e procurar fazer uso das habilidades daqueles ainda não qualificados para integrar o quadro social ou que não aceitaram o convite para se tornar rotarianos. (Cód. Norm. do Rotary 5.020.)

Código de Conduta para Trabalhos com Jovens

O Rotary International se empenha em desenvolver e cultivar um ambiente seguro para todos os participantes de atividades rotárias. É da responsabilidade dos rotarianos, cônjuges e parceiros de rotarianos, e outros voluntários do Rotary salvaguardar ao máximo o bem-estar das crianças e dos jovens com os quais entram em contato, protegendo-os de qualquer abuso ou assédio físico, sexual e emocional. (Cód. Norm. do Rotary 2.110.1.)

Não Obediência às Leis de Proteção aos Jovens

É obrigação do clube lidar pronta e adequadamente com quaisquer alegações de que um de seus sócios tenha violado as leis de proteção aos jovens, sob pena de ser suspenso ou desativado pelo conselho diretor do RI. (Reg. Int. RI 3.030.3.)

Conferências para as Novas Gerações

Na comunidade, os Rotary Clubs devem convocar um fórum por meio do qual Novas Gerações possam compartilhar com líderes comunitários suas opiniões, sonhos, desejos e esperanças, bem como procurar soluções aos problemas enfrentados tanto pelos jovens quanto pelas comunidades onde habitam. (Cód. Norm. do Rotary 40.050.3.)

Jovens portadores de deficiências

Deve-se incentivar a participação de deficientes físicos em projetos pró-juventude, sendo que Rotary Clubs e distritos devem contatar e dar toda a assistência possível a organizações com experiência na área. O conselho diretor do RI recomenda que os governadores de distrito nomeiem um membro da comissão distrital de Intercâmbio de Jovens para ser o responsável pelo incentivo e ajuda para a participação dos deficientes físicos nos programas de intercâmbio de curta ou de longa duração. (Cód. Norm. do Rotary 41.080.)